

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00283-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	Horacio José Ramalho	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30.335.973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6483-1

Praça de Pagamento: Av. Anísio Haddad, 6951 - Jardim Aclimação

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela



necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimentada cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Investimentos - Obras

Objetivo:

Promover e viabilizar atendimento integral com qualidade e ambientes adequados aos pacientes do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro SJ Rio Preto, que realizam programa de reabilitação específico, visando ajudar pessoas com deficiências físicas (sensoriais, congênitas ou adquiridas) a desenvolver sua máxima funcionalidade e reabilitação, através da ampliação de 239m², localizados na Rua Joaquim de Souza Barbeiro, nº 241, em São José do Rio Preto/SP.”

Justificativa:

O presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade da migração das Unidades I e II do Lucy Montoro de S.J. do Rio Preto para nova Unidade (Rua Joaquim de Souza Barbeiro, nº 241), a presente obra compreende a ampliação de 239m², referente à área térrea do referido imóvel, através de prestação de serviços de terceiro contratado por empreitada global (mão de obra e material).

Justifica-se também vez que irá proporcionar ambiente mais agradável, assim como, melhor atendimento aos pacientes, melhores condições de trabalho dos colaboradores e uso mais eficiente do erário público, vez que o paciente não mais necessitará se dirigir a dois locais distintos para reabilitação, dispendendo tempo e dinheiro.

A presente reforma proporcionará aos pacientes um ambiente mais confortável, funcional e aconchegante.

Ainda, as Unidades (I e II) onde atualmente se localizam as instalações do IRLM–SJRP tornaram-se sobremaneira diminutas diante da elevada demanda que sobrepujam o espaço ora utilizado.



Assim, considerando que o Instituto Lucy Montoro é o maior hospital para reabilitação de pessoas com deficiência física do Sistema Único de Saúde do estado de São Paulo e oferece atendimentos para pessoas com deficiência física incapacitante por meio de tratamento de reabilitação integral e integrado resta demonstrada a relevância do presente ajuste.

Local de execução: Rua Joaquim de Souza Barbeiro, 241 - Chácara Municipal - São Paulo - CEP 15.090-160

Observações:

Ampliação Lucy Montoro SJ Rio Preto (Rua Joaquim de Souza Barbeiro, nº 241).

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 225 pesquisas de satisfação do usuário (30% das consultas subsequentes/mês), no mínimo, e obter 80% de bom/ótimo, no primeiro mês após a ampliação e início das atividades na nova unidade, sobre os questionários respondidos.
Ações para Alcance:	Ampliar instalações criando ambiente adequado para atendimento, dentro das normas vigentes e aplicar pesquisa de satisfação sobre os pacientes de retorno sobre pacientes de retorno que eram atendidos nas Unidades I e II do Lucy Montoro de Rio Preto e migrarão para as novas instalações.
Situação Atual:	Devido a atual estrutura diminuta das unidades, os pacientes tem demonstrado descontentamento com as instalações.
Situação Pretendida:	Implantar pesquisa de satisfação com alcance de 80% de satisfação, no mínimo, no mês imediato ao término da reforma, sobre pacientes de retorno que eram atendidos nas Unidades I e II do Lucy Montoro de Rio Preto e migraram para as novas instalações (localizada à Rua Joaquim de Souza Barbeiro, nº 241) após a reforma.
Indicador de Resultado:	Percentual de satisfação do usuário
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Total de resultados bom-ótimo após a reforma / nº total de pesquisas realizadas no período X 100
Fonte do Indicador:	Formulário Forms

Metas Quantitativas:



Descrição da Meta:	Ampliar 239m ² da área térrea da nova unidade do Lucy Montoro em 08 meses.
Ações para Alcance:	Ampliar área térrea da nova unidade do Lucy Montoro de São José do Rio Preto, disponibilizando prestação de serviço de terceiro (mão de obra e material).
Situação Atual:	Atualmente a unidade possui 985m ² , ampliar 239m ² da área térrea total passará a contar com 1.224 m ² .
Situação Pretendida:	239m ² ampliados da área térrea da nova unidade do Lucy Montoro em 08 meses.
Indicador de Resultado:	Total de m ² ampliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	total de m ² ampliados no período / total de m ² propostos para ampliação no período X 100
Fonte do Indicador:	Medição do setor de engenharia e registro fotográfico.

Descrição da Meta:	Realizar 750 consultas médicas subsequentes em reabilitação física (subitem 701) por mês, durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar ambiente adequado após ampliação para a realização de consultas médicas subsequentes em reabilitação física.
Situação Atual:	Atualmente são contratadas 700 consultas subsequentes/mês.
Situação Pretendida:	Realizar 750 consultas médicas subsequentes em reabilitação física (subitem 701) por mês.
Indicador de Resultado:	Percentual consultas realizadas.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de consultas médicas subsequentes em reabilitação física realizadas no período / nº de consultas médicas subsequentes em reabilitação física proposta no período X 100
Fonte do Indicador:	Plataforma Gestão em Saúde

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (MÃO DE OBRA E MATERIAL)	30	AS COTAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO



Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
2	ANÁLISE E QUISIÇÃO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (MÃO DE OBRA EMATERIAL)	30	A ANÁLISE E AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.
3	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (MÃO DE OBRA E MATERIAL)	30	OS PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS SERÃO REALIZADOS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimentos - Obras	Investimentos - Obras - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Ampliar 239m ² de pavimento térreo, que abrigará às novas instalações do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro SJ Rio Preto, localizado à Rua Joaquim de Souza Barbeiro, nº 241, bairro Chácara Municipal, São José do Rio Preto/SP.	0,00	0,00%	1.325.131,63	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.325.131,63	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 1.325.131,63	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.325.131,63	100,00	R\$ 1.325.131,63

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	JORGE FARES	6.872.515-2	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br



ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 26 de Junho de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 24/06/2025 às 11:30:48
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 24/06/2025 às 12:02:14
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 25/06/2025 às 19:16:21
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 26/06/2025 às 14:13:23
Documento N°: 050243A5046358 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5046358>



SESPTA2025004822DM